

RESOLUÇÃO Nº 15, de 04 de setembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (160ª) Centésima Sexagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Certidão nº 20/2018/CMS, que consta apresentação ao CMS, o Relatório Anual de Gestão - RAG - 2017, na (159ª) Centésima Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/07/2018, que logo após a apresentação foi encaminhada a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, que se reuniram para apreciação do RAG 2017.

Considerando o Parecer nº 12/CMS/2018, que consta análise pelos membros da mencionada comissão recomendando ao Pleno do CMS aprovação do RAG 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 04 de setembro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 15/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde